



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 026 /2026.

“Indica e propõe ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB, que faça a contratação de empresa especializada em engenharia para dar continuidade a construção do seguimento/prolongamento da Rua Hipólito Agostini até o encontro com a Rua Professora Gilsa Gustavo Wagmaker (antiga rua das papoulas), no bairro São José, nesta cidade, bem como a pavimentação da parte da rua a ser prolongada”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, ***que faça a contratação de empresa especializada em engenharia para dar continuidade a construção do seguimento/prolongamento da Rua Hipólito Agostini até o encontro com a Rua Professora Gilsa Gustavo Wagmaker (antiga rua das papoulas), no bairro São José, nesta cidade, bem como a pavimentação da parte da rua a ser prolongada.***

Justificativa:

Que a realização do prolongamento da Rua Hipólito Agostini até o encontro com a Rua Professora Gilsa Gustavo Wagmaker (antiga rua das papoulas) gerará inúmeros benefícios à população, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Com a obra, moradores e transeuntes da região serão beneficiados, pois vai trazer mais mobilidade, segurança, qualidade de vida e valorizará ainda mais a localidade, que é uma das vias de acesso ao bairro São José, nesta cidade.

Além disso, os moradores da região esperam ansiosos por esta obra há muitos anos. Não se trata apenas de uma questão de infraestrutura, mas de qualidade de vida para os moradores.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 26 de fevereiro de 2026.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n.º. 135 - Centro
CEP n.º. 13.500-000 - Fundão/ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.